



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

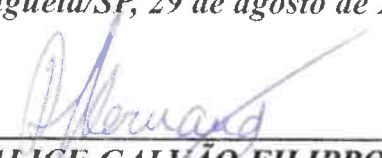
Guaratinguetá/SP, 29 de agosto de 2025.

1. Tendo em vista o exposto no presente Processo Administrativo, valho-me de minhas atribuições para, com fundamento no caput do artigo 75, II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **contratação do material objeto da SC nº 0054/2025 (PC), no valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).**
2. Encaminhe-se o presente processo para ratificação pela autoridade superior.


JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor de Compras, Gestão Integrada de Qualidade
e Segurança do Trabalho

***RATIFICO a presente dispensa de
licitação, fundamentado no Art. 72, inciso VIII
e Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Proceda-se a contratação e publique-se
no Portal Nacional de Contratações
Públicas (PNCP).***

Guaratinguetá/SP, 29 de agosto de 2025.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

